



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.528
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.110 DE
08/11/2.016;**

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
	10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(160) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	8.600,00
	10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(194) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.800,00
(197) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(248) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	12.361.0012.2027 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(258) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	6.600,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
	15.452.0018.2039 MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
(346) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	8.000,00
(349) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00
	15.452.0018.2040 LIMPEZA PÚBLICA	
(352) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.			
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA			
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA			
(365) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.500,00
	.0024 ESTRADAS VICINAIS			
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
(383) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
	.0017 ESPORTE E LAZER			
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS			
(396) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.600,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	.0018 URBANISMO			
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
(430) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo			6.000,00
(431) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			<u>5.800,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			101.200,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes da receita Correntes Diversas, que ingressaram no orçamento vigente:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Código Contábil	Ficha	Descrição da Conta	Valor R\$
1.9.9.0.99.99.00	95	OUTRAS RECEITAS	101.200,00
		TOTAL	101.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 08 de Novembro de 2016.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa